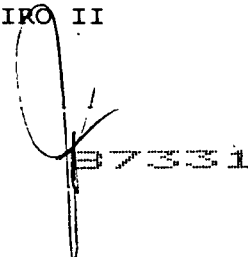


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II
PROCESSO N° 18473.000061/2012-18



Handwritten signature and stamp with the number 187331.

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO RFB N°
04/2012 PARA ALTERAÇÃO DO
REPRESENTANTE DA UNIÃO E DO
ADMINISTRADOR DO OPPORTUNITY FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, QUE TRATA
DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO
PENÍNSULA CORPORATE.**

A União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II – DRF/RJ2**, CNPJ n°: 00.394.460/0434-60, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Guimarães Borges, Chefe do Serviço de Gestão Corporativa - SIEGEC, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do Art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF/GM n° 203 de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012 e, em sequência denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, constituído nos termos da Lei n° 8.668, de 25 de junho de 1993, e da Instrução Normativa CVM n° 472/2008, CNPJ n° 01.235.622/0001-61, por seu administrador **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, n° 231, 11º andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.201.501/0001-61, que é neste ato representado por sua bastante procuradora, **MÉTRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade Av. Presidente Wilson, n° 231 – 28º andar – parte, Centro, inscrita no



Handwritten signature and initials.

9

2

CNPJ/MF sob o nº 29.839.743/0001-31, conforme procuração lavrada nas notas do 17º Ofício desta cidade, Livro 7461, fls. 194/195, ato 44 de 27.05.2013, esta por sua vez representada por seus administradores **Jomar Monnerat de Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-43358-1, expedida pelo CRA/RJ aos 29.04.1997 e inscrito no CPF sob o nº 015.513.167/22, e **Cintia Sant'ana de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 00094420194, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ aos 12.02.2007 e inscrita no CPF sob o nº 026.654.557-22, residentes e domiciliados nesta cidade e com escritório no endereço acima, denominado simplesmente **LOCADOR**, com a interveniência de **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.201.501/0001-61, na qualidade de Administrador do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário, com sede na Av. Presidente Wilson nº 231 – 11º andar– Centro – Rio de Janeiro- RJ, conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de dezembro de 2012, doravante denominado **TERCEIRO INTERVENIENTE**, neste ato legalmente representado na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, **Carlos Alberto Saraiva**, brasileiro, estado civil: casado, profissão: bancário, portador da cédula de identidade RG nº 0004.462.027-6-DENTRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 624.698.947-00, e **Marcus Vinicius Mathias Pereira**, brasileiro, estado civil: casado, profissão: bancário, portador da cédula de identidade RG nº 047770831111/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.206.917-20, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com a minuta previamente examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 2ª Região, "ex vi" do disposto no parágrafo único, do Artigo 38, da Lei nº 8.666/93. e alterações posteriores, combinado com o Inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 93.237 de 08/09/1986 e de conformidade com o disposto no Artigo 61 da Lei 8666/93, o Termo Aditivo nº 01/2013 ao CONTRATO RFB nº 04/2012 PARA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA UNIÃO, BEM COMO DO ADMINISTRADOR DO OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, observadas as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, as quais passam a fazer parte integrante deste Contrato e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem e não

conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à alteração do representante da União por meio da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II, bem como a alteração do Administrador do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário, partes no Contrato RFB nº 04/2012.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTATE DA UNIÃO

Fica alterado no Termo do Contrato **RFB nº 04/2012**, o representante da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (DRF/RJ2), chefe do SEGEC, consoante Portaria DRF/RJ2 nº 69, de 20 de maio de 2013, Publicada no DOU de 22 de maio de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA ALTERAÇÃO DO ADMINISTRADOR DO OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Fica alterado o Administrador do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário para **BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("BNY MELLON")**, representado na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores, **Carlos Alberto Saraiva**, brasileiro, estado civil: casado, profissão: bancário, portador da cédula de identidade RG nº 0004.462.027-6-DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MI sob o nº 624.698.947-00, e **Marcus Vinicius Mathias Pereira**, brasileiro, estado civil: casado, profissão: bancário, portador da cédula de identidade RG nº 0477708311FRJ, inscrito no CPF/MI sob o nº 774.206.917-20, e sua procuradora **MÉTRICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

 9
 2

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO

A Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

*“A vigência do Contrato rege-se pelo Art. 51 da Lei nº 8245/91 e, com a aquiescência do **TERCEIRO INTERVENIENTE**, terá como termo inicial a data da assinatura do mesmo e vigorá por 60 meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as Partes, sendo que a eficácia será adquirida com a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União (“DOU”).”*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores deste Termo Aditivo, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato **RFB nº 04/2012**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II (DRF/RJ 2) em conformidade com o disposto no artigo 314, inciso II. do Regimento Interno, Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro de Contratos da CONTRATANTE, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes abaixo nomeadas.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO RFB Nº 04/2012 PARA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DA UNIÃO E DO ADMINISTRADOR DO OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DO IMOVEL DENOMINADO PENINSULA CORPORATE.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2014.

Carlos Alberto Saraiva
 (LOCADOR)

(LOCADOR)

OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Pline F. de F. B. Cauache
 (LOCATÁRIO)

(LOCATÁRIO)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - DRF/RJ2

Carlos Alberto Saraiva
 Diretor

Carlos Alberto Saraiva
 (TERCEIRO INTERVENIENTE)

(TERCEIRO INTERVENIENTE)

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Marcus Vinicius Mathias Pereira
 Diretor

TESTEMUNHAS:

Amymris Siqueira

Nome: Amymris Siqueira
 CPF: 044.857-94
 RG: 31.802.572-5

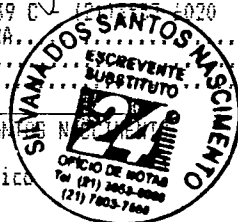
Pline F. de F. B. Cauache

Nome: Pline F. de F. B. Cauache
 CPF: 077.128537-03
 RG: 31.802.572-5

RECONHECO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO F. PINTO
 A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - 20020-000
 CARLOS ALBERTO SARAIVA, MARCUS VINICIUS PEREIRA...

Valor total: 11,40

Rio de Janeiro, 14/03/2014. SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO
 EACD61590-RFL e EACD61591-LBA
 Consulte em <https://www3.tiririus.br/sitepublico>



RECONHECO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO F. PINTO
 A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
 JOMAR MONNERAT DE CARVALHO, CINTIA SANT'ANA DE OLIVEIRA...

Valor total: 11,40

Rio de Janeiro, 14/03/2014. SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO
 EACD60387-270 e EACD60389-UIP
 Consulte em <https://www3.tiririus.br/sitepublico>



ASSIS FETEIRA DA FONSECA
050/SUBSTITUTO

aviso de cidade e data

19 OFICIO DE NOTAS
Av. Das Americas, 3939 b7.1 li.N, RJ
Reconheço como autentica (s) firma (s): [Sho52171]-RICARDO GUIARAES BORGES.....
Rio de Janeiro, 24 de Março de 2014
Em testemunho _____ da verdade.
ASSIS FETEIRA DA FONSECA 050/SUBSTITUTO
Tab. 22.3.a. R\$4,32 PMCMV. R\$0,08, Fetj. R\$0,86 Fund. R\$0,21, Funp. R\$0,21, funar. R\$0,17 Total. R\$5,85
Selo Eletronico Numero: EACJ52296-000
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

ma. 17